

Ata da sessão ordinária de 17-11-67.
Nos dezessete dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o C. F. U. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Joris Santiago, Sr. Jorge Fontana, Jacomino Fracarato, Sr. José Pereira de Paiva, Paulo Macha-Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Spyer Soares. Aberta a sessão, foi li-

da e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Recurso nº 72/67, de Barfim, município de Rio Manso. Presidente: Tiago Maia de Moraes, suplente de relator. Reconido: M. Juiz Eleitoral. Assunto: contra decisão que não conheceu do pedido de nova deliberação. Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: negaram provimento. Consulta nº 30/67, de Belo Horizonte. Consultante: Delegado do M. D. B. Assunto: data das próximas eleições municipais e distritais. Relator: Dr. José Pereira de Paiva. Decisão: responderam ao consultante que a data das próximas eleições municipais e distritais já se acha fixada no art. 246 da Constituição Estadual, combinado com o art. 176 da Constituição Federal, ficando o Exmo. Sr. Dr. Pereira de Paiva. - Expediente - No expediente, o 6.º Tribunal; 1.º) homologou a dispensa de Maria Edete de Souza das funções de auxiliar da 27.ª - A zona da Capital; 2.º) tomou sem efeito a requisição de Suzana Medeiros Leite Pereira para a zona de Ibiraci; 3.º) ficou ciente da comunicação do Sr. Delegado de Polícia, bacharel Antônio Edson Verona, no sentido de que as eleições suplementares em Monte

Santos de Ilhas transcorreram
em perfeita ordem. Nada mais
havendo a tratar, a sessão foi
encerrada. Para constar, eu,
Hermes, Secretário substitui-
to, lavrei a presente ata. -

Dr. Antônio Maciel